



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 06/2011

SUMULA: Nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio permanente, para atuar na licitação de modalidade pregão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

Pregoeiro:

MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO;

Equipe de Apoio:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES.

NESIO BOAROLI.

CLECIO PEREIRA DE ALMEIDA.

Artigo 2º - As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, terá vigência até treze de Janeiro de Dois mil e doze (13-01-2012), sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal sob nº 10.520/02, de 17-07-2.002, e seus decretos.

Artigo 3º - O pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido a complexibilidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste/PR.
Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e onze.


INES GOMES
Prefeita Municipal